

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 312/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 01 de dezembro de 2021, página(s) 14-15.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 312/2021-DG

Interrompe férias do servidor Sivanildo de Araújo Dantas.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04 de novembro de 2020 (DJE: 05/11/2020), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10992/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no dia 25 de novembro de 2021, a segunda parcela das férias do servidor SIVANILDO DE ARAÚJO DANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024326, do Quadro de Pessoal deste Regional, referente ao exercício de 2021, programada para o período de 3 a 30 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 80 da Lei nº 8.112/1990, em razão dos motivos expostos pelo requerente, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de novembro de 2021.

Natal, 30 de novembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral